

PRE nº 6/1968

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: _____

Projeto de Resolução 6/68

Proceder a homologação da
Ata da Câmara

DATA DA ENTRADA: _____

13-12-1968

Distribuído ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

Aprovado em regime de urgência
em 13/12/1968

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO nº 6/68,
de 13 de dezembro de 1968.

PRORROGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE
1969, O MANDATO DA MESA DIRETO
RA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ULYSSES VICENTE TOMASINI, Vice-Presidente da Câmara
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, tendo em vista a deli
beação unânime do Plenário, na conformidade do dis
posto na Constituição Federal do Brasil, promulga a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É prorrogado até o dia 31 de janeiro de *
1969, o mandato da atual Mesa Diretora dos trabalhos
desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprova
ção.

Sala Fernando Ferrari, 13 de dezembro de *
1968.-

Ulysses Vicente Tomasini
Vice-Presidente, no exercício
da Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO nº 6/68,

de 13 de dezembro de 1968.

PRORROGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE
1969, O MANDATO DA MESA DIRETO
RA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ULYSSES VICENTE TOMASINI, Vice-Presidente da Câmara
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, tendo em vista a deli
beação unânime do Plenário, na conformidade do dis
posto na Constituição Federal do Brasil, promulga a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É prorrogado até o dia 31 de janeiro de *
1969, o mandato da atual Mesa Diretora dos trabalhos
desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprova
ção.

Sala Fernando Ferrari, 13 de dezembro de *
1968.-

Ulysses Vicente Tomasini
Vice-Presidente, no exercício
da Presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/68

de 13 de dezembro de 1968.-

Prorrogado

PRORROGA ATÉ 31 DE JANEIRO
DE 1969, O MANDATO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICI-
PAL.

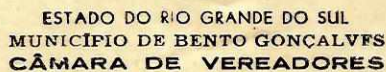
ULYSSES VICENTE TOMASINI, Vice-Presidente da Câmara MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, tendo em vista a deliberação unânime do Plenário, na conformidade da disposto na Constituição Federal do Brasil, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artº 1º - É prorrogado até o dia 31 de janeiro de * 1969, o mandato da atual Mesa Diretora dos trabalhos desta Casa.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala Fernando Ferrari, 13 de dezembro
de 1968.

Mauro de F. Pereira
Admundo J. Peres



PRORROGA ATÉ 31 DE JANEIRO
DE 1969, O MANDATO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICI-
PAL.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Fernando Ferrari, 15 de dezembro

Amadeo J. Pini, Dec 20

Helindo J. Perrelli

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ORÇAMENTO PARA 1969

C Ó D I G O	ELEM.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EM 1968	PARA 1969
0		<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
0-1		<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>		
3.1.1.1.-00	P.F.	Representação do Presidente.	500,00	1.000.00
0-2		<u>SECRETARIA</u>		
3.1.1.1.-00	P.F.	I-Vencimentos	5.000,00	6.000.00
	P.V.	II-Salários	1.500,00	2.000.00
3.1.2.0.-00	M.C.	I-Material de expediente ..	1.000,00	1.500.00
		II-Mat. de limpeza e higiene:	200,00	200.00
3.1.3.0.-00	S.T.	I-Aluguéis	600,00	2.000.00
		II-Serviços de limpeza	300,00	500.00
		III-Despesa postal, telegráf..	800,00	1.000.00
		IV-Divulgações oficiais	1.500,00	2.500.00
		V-Pequenas despesas	600,00	600.00
0-3		<u>SALA DAS SESSÕES</u>		
3.1.1.1.-00		I-Subsídios aos vereadores..	1.000,00	
		II-Despesa c/representação ..	500,00	2.000.00
0-9		<u>DIVERSOS</u>		
4.1.4.0.-00		Móveis e utensílios	1.500,00	2.000.00
		TOTALS	15.000,00	21.300.00

Bento Gonçalves, 4 de julho de, 1968.

Ezilio michelin

Vereador EZILIO MICHELIN
PRESIDENTE.

Visto

[Signature]
Vereador Ulysses Tomasini
Líder da ARENA

[Signature]
Ver. Darcy Guimarães Ramos
Líder do MDB